

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 024/2025

O Diretor Geral da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Minas Gerais - ARIS- MG, consórcio público de direito público, CNPJ nº 44.781.803/0001-04, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Consulta Pública nº 024/2025, tendo como objeto a apresentação da proposta de Revisão Tarifária Periódica do Departamento de Água e Esgoto – DAE do município de Jeceaba, MG.

#### 1. OBJETIVOS:

A Consulta Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre o Parecer Técnico nº 020/2025, que versa sobre a Revisão Tarifária Periódica e Nota Técnica nº018/2025, que versa sobre os serviços complementares do DAE de Jeceaba, MG. Além disso, procura-se na Consulta Pública interagir com os cidadãos, o prestador ou titular de serviço e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARIS-MG. A realização desta Consulta Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei n. 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

## 2. INÍCIO E ENCERRAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA:

Os interessados em participar poderão enviar suas críticas, sugestões e opiniões entre o período de 09 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025 acessando o seguinte endereço: <a href="https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/">https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/</a>

#### 3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora (<a href="https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/">https://aris.mg.gov.br/consultas-publicas/</a>). Qualquer sugestão ou contribuição deve estar vinculada a um documento ou item específico dos textos disponíveis no parecer. As contribuições devem ser fundamentadas e justificadas para uma melhor avaliação pela ARIS- MG. Não há limite para sugestões ou contribuições, e é permitido sugerir alterações em qualquer trecho dos documentos submetidos à consulta. Ao final do processo, todas as sugestões e contribuições serão publicadas no site da ARIS-MG, devidamente identificadas. Além disso, a ARIS-MG analisará todas as contribuições e publicará um relatório com as considerações no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o encerramento da consulta pública





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D651-3808-BE8D-7DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 08/10/2025 13:46:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ariszm.1doc.com.br/verificacao/D651-3808-BE8D-7DE3